



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

ADITIVO I AO EDITAL Nº 33/2025-PREG/UFDPar, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS POR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA,
PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E REINGRESSO**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o **Edital Nº 33/2025-PREG/UFDPar, de 30 de setembro de 2025**, torna público o **ADITIVO I** do edital para preenchimento de vagas residuais por transferência voluntária, portador de diploma de curso superior e reingresso.

Onde se lê:

9.1. O candidato às vagas de **Portador de Diploma de Curso Superior** deverá apresentar, no ato da inscrição, **em arquivo único no formato PDF**, os seguintes documentos:

d) Documento comprobatório do reconhecimento do curso pelo MEC, disponível no site do e-MEC: [e-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior](https://emec.mec.gov.br/emec/nova) (acessar o site; ir para a aba "Declaração de Regularidade de Cursos"; fazer login com a conta do gov.br; selecionar a opção "Emitir Declaração de Regularidade").

Leia-se:

9.1. O candidato às vagas de **Portador de Diploma de Curso Superior** deverá apresentar, no ato da inscrição, **em arquivo único no formato PDF**, os seguintes documentos:

d) Documento comprobatório do reconhecimento do curso pelo MEC, disponível no site do e-MEC: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova> (ir para a aba "Declaração de Regularidade de Cursos"; fazer login com a conta do gov.br; aparecerá a informação: "Usuário autenticado com sucesso!"; acima dessa informação selecionar a opção "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE/ Emitir Declaração de Regularidade "; selecionar a opção "Cursos de Graduação"; preencher os dados solicitados: UF, Município, Nome da IES, Curso, Modalidade, Grau; clicar em "Pesquisar"; clicar em "Emitir Declaração/Emitir"; clicar em "Solicitar Declaração"; aguardar a declaração ser processada; clicar em "Emitir Declaração"; clicar em "Imprimir Declaração / Salvar Como Pdf"). No caso em que a situação do curso seja "Em extinção", o candidato deverá anexar na sua solicitação de inscrição o "print" da página do e-MEC que contenha essa informação.

Parnaíba (PI), 03 de outubro de 2025.

Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG